

CARNELOS

ADVOCACIA

Sinop, MT, 01 de dezembro de 2015. Ao Sr. JOÃO LUCIANO COELHO Fazenda Vó Lucema, Situada na estrada Platina, s/n, Santa Carmem - Mato Grosso Prezado Senhor, Pela presente, vimos, na forma legal, notifica-lo da RENÚNCIA ao mandato que nos foi conferido para representar vossos interesses junto aos processos nº 0070540-23.2008.5.23.0036 e nº 00705.2008.036.23.00-7, perante a Vara do Trabalho da Comarca de Sinop, MT. Destarte, na forma da lei, Vossa Senhoria deverá contratar novo procurador no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência desta, sendo certo que, expirando este prazo, não teremos mais nenhuma responsabilidade nos processos acima mencionados. Atenciosamente, João Paulo Avansini Carnelos (OAB/MT 10.924). Jorge Augusto B. Silvestre (OAB/MT 13.977-A). Eduardo Marques Chagas (OAB/MT 13.699). Camila Silva Rosa (OAB/MT 15.100). Edney Luiz Heberle (OAB/MT 15191)

RC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85a07f7e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)